

Materia DOCREC 1106/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=341179>.

PL 490/2021 SEI 6010.2021/0003481-0 SETOR 035 QUADRA 43





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003481-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 054188132

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 490/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Maria Lucia de Souza Neta, a praça inominada localizada às ruas Gaspar Fernandes X Frederico Von Martius X Ouvidor Portugal - Vila Monumento. Pedido de Subsídio.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Maria Lucia de Souza Neta, a praça inominada localizada às ruas Gaspar Fernandes X Frederico Von Martius X Ouvidor Portugal – Vila Monumento, e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a foto inserida no documento 053852269, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (054153594), como sendo o lote 0001 do setor 35, quadra 43, conforme folha 2 do doc. 054153594.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 053851997, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º –O nome proposto “Maria Lucia de Souza Neta” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, trata-se de logradouro não oficial, não passível de denominação;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Arquiteto(a)**, em 28/10/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054188132** e o código CRC **12BE286C**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0003481-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 054233342

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 490/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Maria Lucia de Souza Neta, o logradouro localizado na confluência das ruas Gaspar Fernandes, Frederico Von Martius e Ouvidor Portugal.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 054188132 em resposta ao pedido de subsídios formulado às págs 01 e 02 do SEI 053851997.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II
SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/10/2021, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 29/10/2021, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054233342** e o código CRC **B1455B5C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003481-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 054250677

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 490/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Maria Lucia de Souza Neta, a praça inominada localizada às ruas Gaspar Fernandes X Frederico Von Martius X Ouvidor Portugal - Vila Monumento - Pedido de Subsídio

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 053851784 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 053852412, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 054188132 e 054233342, acerca do Projeto de Lei nº 490/21.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 03/11/2021, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054250677** e o código CRC **6D9C06FF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003481-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 054711621**

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Maria Lucia de Souza Neta**Proc. SEI: **6010.2021/0003481-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Maria Lucia de Souza Neta** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **490/21** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O texto apresentado como justificativa ao Projeto de Lei, não esclarece quanto as motivações para a escolha do nome, não atendendo o que preconiza a legislação vigente:

"Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos: I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;[...] § 1º. No caso previsto no inciso I do "caput" deste artigo, a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" (Decreto 49.346/ 2008, Art. 9º, inciso I, § 1º).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 10/11/2021, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 10/11/2021, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054711621** e o código CRC **4D72359E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 795/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 795/2021, acerca do Projeto de Lei nº 490/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Maria Lucia de Souza Neta, a praça inominada localizada às ruas Gaspar Fernandes X Frederico Von Martius X Ouvidor Portugal - Vila Monumento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2021, às 18:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054950643** e o código CRC **8989B596**.